

**PORTARIA Nº 0049/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2021, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Artigo	Situação
123131/1	ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	12-A	APROVADO
93417/1	SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE	12-A	APROVADO
123218/1	SOLANYARA MARIA DA SILVA	12-D	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Situação
95506/1	AILTON DE MACEDO	12-A	APROVADO
22867/2	LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO	12-A	APROVADO
90328/1	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA LIMA	12-A	APROVADO
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vinculo	Nome	Nota	Situação
38186/2	SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA	12-D	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)